



**Câmara Municipal de Lisboa**  
**Direção Municipal da Estrutura Verde, Ambiente e Energia**  
Departamento da Estrutura Verde

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
2015/11/17  
[Stamp]

Informação n.º  
INF/66/DMEVAE/DEV/15

Data  
26-10-2015

**Assunto:** Proposta de Adjudicação e Autorização para a realização da despesa de aquisição de bens n.º 197/2015- Aquisição de lancil tipo brickstop para utilização em caminhos pedonais e cicláveis

Informação

Despacho

Ex.mo Senhor  
Director do DEV

Tendo em vista a aquisição dos bens acima referidos, submete-se à consideração superior a informação n.º INF/148/DMEVAE/DEV/DPGMEV/15, de 29/09/15, através da qual foi proposta, nos termos dos termos do n.º 1 do art. 36.º e art.38º do Decreto-Lei n.º 18/08, de 29 de Janeiro, e de acordo com alínea a) do n.º 1 e alínea d) do n.º 2 do artigo 16º conjugado com a alínea a) do n.º 1 do art. 20.º, e do art. 112.º, todos do mesmo diploma, a realização de um "Ajuste Directo".

*Sr. Director Municipal*  
*Solicita - processo*  
*de ajuste directo*  
*[Handwritten signature]*  
2015/11/17  
JOÃO RODRIGUES  
Director do Departamento da Estrutura Verde

A referida informação mereceu despacho de 2015/10/19 do Ex.mo Senhor Director do Departamento da Estrutura Verde, Eng.º João Rodrigues.

- Visto só ter sido apresentada uma única proposta, e de acordo com o n.º 2 do artº 125º do CCP, do referido diploma, não há lugar às fases de negociações e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final.

Assim e considerando que:

- Nos termos do disposto do art. 38.º do CCP aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/08, de 29 de Janeiro, a escolha do procedimento foi previamente autorizada e o procedimento por Ajuste Directo decorreu de acordo com o estabelecido nas disposições legais aplicáveis;



**Câmara Municipal de Lisboa**  
Direção Municipal da Estrutura Verde, Ambiente e Energia  
Departamento da Estrutura Verde

Propõe-se:

- Ao abrigo do disposto no art. 76.º, a adjudicação da aquisição de bens à empresa KITGREEN - JARDINS & AFINS, LDA., sendo o prazo de entrega imediato.

- Nos termos do estabelecido no art. 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, autorização para a realização da despesa, no valor de €11.000€ acrescido de €3.530€ referente ao IVA a 23%, o que totaliza €13.530€ (treze mil quinhentos e trinta euros).

- Aprovação da minuta de contrato.

Nos termos do ponto 2.3.4.2. da alínea d) do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a despesa constitui um encargo para o ano económico de 2015, e integra a rubrica orçamental 07.01.04.01.04 da orgânica 14.01 com a AP D4.P002.01, anexando-se o cabimento nº 5315006945 de 19/10/2015.

A prestação da caução está dispensada, nos termos do nº 2 do artº 88º do Código dos Contratos Públicos, sendo a mesma substituída pela retenção de 10% do pagamento dos valores a efectuar.

A Coordenadora do NAG

Fátima Almeida